



Portarias

PORTARIA SEO nº. 01 de 13 de janeiro de 2015.

JOÃO BIBIANO SILVA, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º. do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013,

R E S O L V E: Autorizar o Servidor, a dirigir Veículo Oficial Municipal, conforme segue:

Nome	Matrícula	CNH	Veículo
RAFAEL ANDERSON RODRIGUES	38205	05095572985	Leve/Pesado

SECRETARIA DE OBRAS, aos 13 de janeiro de 2015.

ENG. JOÃO BIBIANO SILVA - SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA Nº 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido e a contar de 13/01/2015, a Sra. BRUNA SOARES MEIRELES ABIFADEL, do cargo de Gerente da Área de Comunicação, de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 067, de 10 de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de janeiro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 2093, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar: o servidores abaixo relacionados, para o exercício da função de Diretor de Escola de Ensino Fundamental e Médio, fazendo jus à diferença de vencimentos para padrão 03, da tabela de vencimento do anexo VII da Lei Complementar 180, de 21/12/2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo:

- Helton Naves Dias, matrícula 20578, cargo PIII, na EMEF Dr. Quirino;
- Fernanda Aparecida de Campos, matrícula 20505, cargo PI, na EMEF Prefeito Guido José Gomes Miné;
- Ana Carolina Rocha Moutela, matrícula 11062, cargo PI, na EMEF Prof. Luiz Ribeiro Muniz;
- Walesca Regina de Oliveira Dias, matrícula 19184, cargo PIII, na EMEF Prefeito Álvaro Marcondes de Mattos



Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de dezembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de dezembro de 2014, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 2096, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para o exercício da função de Vice-diretora do Ensino Fundamental, fazendo jus a diferença de vencimentos para padrão 02, da tabela de vencimento do anexo IX da Lei Complementar 180, de 21/12/2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo:

- *Silene Vaz Monteiro da Silva*, matrícula 23.134, na EMEF Dr. Quirino.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de dezembro de 2014, 376º fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON - Secretária de Educação

PORTARIA N° 2097, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos das Portarias de designação, para o exercício da função gratificada de vice-diretora de escola das servidoras abaixo relacionadas:

- *Aparecida Bueno de Moura Costa*, matrícula 9407, Portaria n° 44, de 26/01/2009.
- *Lucimara dos Santos*, matrícula 18.945, Portaria n° 703, de 27/02/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de dezembro de 2014, 376º fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON - Secretária de Educação

PORTARIA N° 2098, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de



suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar as portaria nºs 1.880, de 27 de outubro de 2014, 2079 e 2080, de 17 de dezembro de 2014, referente a servidora Andreia Teresa de Moraes Bussi, matrícula nº 11.054:

ONDE SE LÊ: Andreia Teresa de Novaes Bussi

LEIA-SE: Andreia Teresa de Moraes Bussi

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de dezembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de dezembro de 2014, 376º fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON - Secretária de Educação

PORTARIA Nº 2099, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar a designação concedida à servidora *Mara Solange Antunes Nogueira*, através da Portaria nº 800, de 18 de março de 2014, para o exercício da função gratificada de Supervisor de Ensino.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de dezembro de 2014, 376º fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON - Secretária de Educação

PORTARIA Nº 2100, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da portaria:

- Nº 51, de 26/01/2009, referente a servidora Ana Carolina Rocha Moutela, matrícula 11062;
- Nº 250, de 16/03/2011, referente a servidora Adriana de Fátima Nicolau e Silva, matrícula 18816;
- Nº 520, de 12/04/2013, referente a servidora Walesca Regina de Oliveira Dias, matrícula 19184;
- Nº 521, de 12/04/2013, referente ao servidor Helton Naves Dias, matrícula 20578;
- Nº 1572, de 15/08/2014, referente a servidora Fernanda Aparecida de Campos, matrícula 20505;
- Nº 1247, de 02/06/2014, referente a servidora Fátima Simone Batista, matrícula 18649;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de dezembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de dezembro de 2014, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2095, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



Designar: o servidor abaixo relacionado, para o exercício da função de Diretor de Escola de Educação Infantil, fazendo jus à diferença de vencimentos para padrão 03, da tabela de vencimento do anexo VII da Lei Complementar 180, de 21/12/2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo:

- Maria de Fátima Francisca Lima, matrícula 18961, na EMEI José Alfredo Lopes;
 - Maria Letícia Damasceno, matrícula 18727, na EMEI Antonio Custódio da Silva;
 - Maria Inês dos Santos Oliveira, matrícula 18725, na EMEI Albertina Lindegger;
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de dezembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de dezembro de 2014, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL
EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2094, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar: as servidoras abaixo relacionadas, para o exercício da função de Vice-Diretora de Escola de Educação Infantil, fazendo jus à diferença de vencimentos para padrão 02, da tabela de vencimento do anexo VII da Lei Complementar 180, de 21/12/2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo:

- Daniela Vasconcellos dos Santos, matrícula 28614, cargo PI, na EMEI Mãe Maria;
- Elsa Virgínia Nunes Silva, matrícula 18639, cargo PI, na EMEI Diamantina Mendes de Almeida;
- Monalisa Raymundo Barbosa, matrícula 18740, na EMEI Ver. Waldemar Bonelli;
- Adriana de Fátima Nicolau e Silva, matrícula 18816, na EMEI Frei Teófilo Michelão;
- Vania Aparecida Vitor, matrícula 19055, na EMEI Maria Isabel Pereira Ribeiro;
- Denise Fernandes Caretta, matrícula 18620, na EMEI Prof. José Simplício;
- Monique de Oliveira Bernardino, matrícula 18739, na EMEI Antonio Freitas Malaman;
- Rita de Cássia Gouvêa, matrícula 18761, na EMEI Profª Eunice Aparecida Pereira Paulucci;
- Benedita Izabel Cristina Dionízio, matrícula 18579, na EMEI Profª Anunciação Bueno Patrício;
- Rogéria Aparecida Barbosa Inácio, matrícula 18763, na EMEI Profª Eliete Santos Pereira Rodrigues

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de dezembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de dezembro de 2014, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL
EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 13479, DE 09 JANEIRO DE 2015

**Aprova Tabela de Preços
de Serviços e dá outras**

**providências**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 53.181/2014,

DECRETA:

Art. 1º A Tabela de Preços de Serviços, anexa ao Decreto nº 6.510, de 28 de dezembro de 1990, passa a vigorar com os seguintes valores:

**TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS
ANEXA AO DECRETO Nº 6.510, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990**

1 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
1.1 – Aberturas, alterações e cancelamentos de firmas individuais e sociedade	R\$ 67,50
1.2 - Aberturas, alterações e cancelamentos de autônomos	R\$ 34,00
1.3 - Atestados, por lauda	R\$ 32,00
1.4 - Cópias xerográficas de documentos, por unidade:	
1.4.1 – 1 unidade	R\$ 3,00
1.4.2 -Demais cópias, a partir da 2ª unidade	R\$ 0,60
1.5 - Certidões, por unidade:	
1.5.1 - de valor venal	R\$ 14,90
1.5.2 - de construção	R\$ 14,90
1.5.3 - negativa ou positiva	R\$ 14,90
1.5.4 - de medidas e confrontações	R\$ 57,50
1.5.5 - de uso do solo	R\$ 28,10
1.5.6 - de tempo de serviços:	



1.5.6.1 - até 1 (um) ano	R\$ 14,90
1.5.6.2 – de mais de 1 (um) ano até 5 (cinco) anos	R\$ 35,00
1.5.6.3 - de mais de 5 (cinco) anos	R\$ 60,50
1.5.7 - de desmembramento e/ou fracionamento	R\$ 60,50
1.5.8 - de denominação de rua	R\$ 14,90
1.5.9 - de lançamento	R\$ 14,90
1.5.10 - de inteiro teor, por lauda	R\$ 67,50
1.5.11 - de diretrizes	R\$ 97,80
1.5.12 - alterações cadastrais	R\$ 34,00
1.5.13 - metragem quadrada	R\$ 34,00
1.5.14 - de numeração de prédio	R\$ 34,00
1.5.15 - de localização	R\$ 34,00
1.5.16 - de unificação	R\$ 60,50
1.5.17 - de demolição	R\$ 14,90
1.5.18 - demais certidões	R\$ 36,00
1.6 - Desentranhamento e restituição de documentos	R\$



	28,00
1.7 - Cadastramento de firma para licitação	R\$ 55,00
1.8 - Cópia de Edital:	
1.8.1 - Edital de licitação de obras	R\$ 55,00
1.8.2 - outros editais	R\$ 28,00
1.9 - Fornecimento de 2ª via de carnês	R\$ 15,95
1.10 - Fornecimento de Código Espacial	R\$ 60,00
1.11 - Fornecimento de Código Tributário	R\$ 60,00
1.12 - Mapa Digital de Taubaté	R\$ 28,00
1.13 - Declarações para implantação de empreendimentos	R\$ 92,00
1.14 – Outros serviços administrativos não especificados	R\$ 36,00
2 - OUTROS SERVIÇOS	
2.1 - Alinhamento, por metro de testada	R\$ 24,50
2.2 - Numeração de prédios, por unidade	R\$ 38,00
2.3 - Cemitério:	
2.3.1 - inumação em sepultura rasa:	
2.3.1.1 - de adultos	R\$ 95,70



2.3.1.2 - de infante	R\$ 36,00
2.3.2 – inumação em columbário	R\$ 47,30
2.3.3 - inumação em túmulo	R\$ 95,70
2.3.4 – arrendamento:	
2.3.4.1 - de sepultura por 1 (um) ano	R\$ 90,00
2.3.4.2 - de columbário por 3 (três) anos	R\$ 146,00
2.3.5 - Exumação	R\$ 135,00
2.3.6 - Diversos:	
2.3.6.1 - permissão para construção, reformas de túmulos, carneiras e columbários	R\$ 45,00
2.3.6.2 - ocupação de ossário por 3 (três) anos	R\$ 90,00
2.6.3.3 - 2ª via de aquisição de perpétuo	R\$ 45,00
2.3.7 - Caixa de exumação	R\$ 81,30
2.4 - Aterro Sanitário:	
2.4.1 - lixo domiciliar por kg	R\$ 0,15
2.4.2 - construção civil, por m ³ :	
2.4.2.1 - entulho limpo	R\$ 5,65
2.4.2.2 - entulho misto	R\$ 10,60



2.4.2.3 entulho sujo	R\$ 26,60
2.4.3 - resíduos de origem vegetal por m ³	R\$ 5,65
2.5 - Resíduos sólidos sépticos provenientes do serviço de saúde, por quilo ou fração: peso mínimo 5 kg	R\$ 4,00
2.6 - Construções e Limpezas:	
2.6.1 - preço por metro quadrado ou fração de muro de alvenaria, construído com bloco de cimento de 14X19X39, sem revestimento e incluindo fundações	R\$ 67,60
2.6.2 – preço do metro linear construído de alambrado em mourões de concreto “T”, altura livre de 2 (dois) metros, com tela de arame galvanizado, fio 14 Bwa e malha quadrada 5X5 cm,	R\$ 94,24
2.6.3 - preço do metro quadrado ou fração de calçada em ladrilho hidráulico, padrão PMT e/ou uma cor, com sulcos, incluindo contrapiso com espessura de 6 (seis) cm.	R\$ 99,00
2.6.4 – preço do metro quadrado ou fração de calçada em cimento desempenado com espessura de 6 (seis) cm	R\$ 42,60
2.6.5 – preço do metro quadrado ou fração de calçada em piso intertravado, espessura de 8 (oito) cm assentamento sobre base de coxim de areia, dimensão 10X20 cm (retangular)	R\$ 60,60
2.6.6 – capinação e limpeza de terrenos - preço da hora ou fração computados a partir da saída dos equipamentos e servidores da PMT, incluindo operador de máquinas e caminhões:	
2.6.6.1 - pá carregadeira	R\$ 143,80
2.6.6.2 - retro escavadeira	R\$ 99,00
2.6.6.3 - caminhão	R\$ 117,15
2.6.6.4 - roçadeira	R\$ 89,50



2.6.6.5 - por servidor braçal	R\$ 13,85
2.6.7 - preço de reforma de calçada a que se refere os itens 2.6.3, 2.6.4 e 2.6.5, com valor mínimo de 1 (um) metro quadrado	R\$ 112,90
2.7 – Serviço de pesagem:	
2.7.1 - preço de pesagem na balança instalada no aterro sanitário, por unidade	R\$ 21,30
2.8 - Fornecimento de documentos:	
2.8.1 – carteira de identificação, por unidade	R\$ 15,00
2.8.2 - caderneta de permissionário, por unidade	R\$ 20,00
3 - OCUPAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS E OCUPAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E BENS MÓVEIS	
3.1 – Mercado, por m ² :	
3.1.1 - interno por mês	R\$ 15,00
3.1.2 - marquise por mês	R\$ 15,00
3.1.3 - externo por mês	R\$ 15,00
3.2 - Feiras livres, por m ² :	
3.2.1 - por dia	R\$ 4,00
3.2.2 - por mês	R\$ 14,00
3.2.3 – do mercado municipal, por dia	R\$ 1,50
3.3 - cessão de máquinas e equipamentos por hora trabalhada:	



3.3.1 - cessão de máquinas agrícolas simples	R\$ 22,00
3.3.2 - cessão de máquinas em geral	R\$ 22,00
3.3.3 – cessão de máquinas agrícolas com uso de implementos (arado fixo, grade aradora, plantadeira, adubadeira) incluindo mão de obra de operador	R\$ 40,00
3.4 - MERCATAU	
3.4.1 - box, por m ² :	
3.4.1.1 - por dia	R\$ 1,00
3.4.1.2 - por mês	R\$ 14,00
3.4.2 - produtor atacadista, por m ² :	
3.4.2.1 - do município, por dia	R\$ 2,00
3.4.2.2 - fora do município por dia	R\$ 4,00
3.4.2.3 – atacadista em geral, por mês	R\$ 15,00
3.4.2.4 – varejista em geral, por dia	R\$ 2,00
3.4.3 – exposições, por m ² , por dia	R\$ 37,00
3.4.4 - feira do automóvel, por mês	R\$ 2.220,00
3.4.4.1 manutenção e limpeza de área, por veículo estacionado	R\$ 1,00
3.5 - camelódromo de taubaté, por m ² e por mês	R\$ 28,00



3.6 - banca de jornais, flores, revistas e livros:	
3.6.1 - área central por m ² e por mês	R\$ 11,00
3.6.2 – demais áreas por m ² e por mês	R\$ 7,50
3.6.3 - os valores não poderão ser inferiores a R\$ 70,00 e R\$ 50,00, respectivamente aos itens 3.6.1 e 3.6.2	
3.7 - Parque Municipal do Vale do Itaim, por m ² :	
3.7.1 - utilização de espaço público para exposição de artesanato, por mês	R\$ 2,50
3.7.2 - utilização de espaço público para comércio de alimentação e bebidas não alcoólicas, por mês	R\$ 2,50
3.8 - Autorização para utilização de espaço público por m ² por mês	R\$ 20,00
3.9 – Utilização de espaço público para eventos e de festividades/ambulantes, por m ² por dia	R\$ 4,00
4 - TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL	
4.1 - Guarda volumes - por volume e por dia	R\$ 3,50
4.2 – Estacionamento:	
4.2.1 - carros de passeio ou motocicletas:	
4.2.1.1 - por hora ou fração, acima de 10 (dez) minutos	R\$ 3,20
4.2.1.2 – diária (24 horas)	R\$ 40,00
4.2.2 - caminhões ou ônibus:	
4.2.2.1 - por hora ou fração	R\$ 8,00
4.2.2.2 – diária (24 horas)	R\$



	100,00
4.3 - Nos casos acima não haverá cobrança quando tratar-se de viatura oficial, bem como haverá 50% de desconto quando tratar-se de carro particular de funcionário público com apresentação de credencial	
4.4 - Taxa de embarque:	
4.4.1 - até 40 km de distância	R\$ 0,80
4.4.2 - de 40 km a 100 km	R\$ 1,40
4.4.3 - acima de 100 km	R\$ 3,10
4.4.4 - interestadual	R\$ 5,30

5 - CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES

5.1 - Diária por unidade e por dia:	
5.1.1 - animais de pequeno porte	R\$ 10,50
5.1.2 - animais de médio porte	R\$ 28,00
5.1.3 - animais de grande porte	R\$ 48,50
5.2 - multa por unidade:	
5.2.1 - animais de pequeno porte	R\$ 19,00
5.2.2 - animais de médio porte	R\$ 28,00
5.2.3 - animais de grande porte	R\$ 96,00
5.2.4 - multa cobrada em dobro em caso de reincidência	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015.



Prefeitura Municipal de Taubaté, 09 de janeiro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

ODILA MARIA SANCHES

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 09 de janeiro de 2015.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **PELOGGIA RUBIM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**

PROCESSO: **56.088/14** ASSINATURA: **19/12/14**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em gestão de condomínios, para implantação de unidades habitacionais** VALOR: **R\$ 19.918,00**

VIGÊNCIA: **12 meses** MODALIDADE: **Pregão**

PROPONENTES: **02**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **P. S. MATAVELI ME**

PROCESSO: **50.547/14** ASSINATURA: **30/12/14**

OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios em geral** VALOR: **R\$ 19.721,52** VIGÊNCIA: **06 meses**

MODALIDADE: **Pregão** PROPONENTES: **01**

Editais

MANDADO DE CITAÇÃO

O Presidente da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 884 de 11 de julho de 2013, com as alterações promovidas pela Portaria nº 973 de 08 de agosto de 2013 do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**, INTIMA:

MICHELE CAMARGO XAVIER, para que compareça, no dia 30 de janeiro do corrente ano as **08:30**, junto ao **DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO**, sito à rua Venezuela, 276, Jardim das Nações. processo nº 18.591/2.014.

SUELY DE FATIMA CONTREIRAS MARX, para que compareça, no dia 30 de janeiro do corrente ano as **09:15**, junto ao **DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO**, sito à rua



Venezuela, 276, Jardim das Nações. processos nº 17.493/2.014 e 33.116/2014.

EDSON FELICIO DE CARVALHO, para que compareça, no dia 30 de janeiro do corrente ano as 10:00, junto ao DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, sito à rua Venezuela, 276, Jardim das Nações. processos nº 12.975/2014; 15.013/2014; 23.135/2014; 46.459/2.014; e 61.411/20104.

WILLIAN DONIZETE ALBISSU, para que compareça, no dia 30 de janeiro do corrente ano as 10:45, junto ao DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, sito à rua Venezuela, 276, Jardim das Nações. processo nº 25.452/2.014.

SAINT CLAIR BOTOSSI PEREIRA, para que compareça, no dia 30 de janeiro do corrente ano as 11:30, junto ao DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, sito à rua Venezuela, 276, Jardim das Nações. processo nº 25.454/2.014.

LUCAS AMERICO ALVES NÓGUEIRA, para que compareça, no dia 30 de janeiro do corrente ano as 14:00, junto ao DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, sito à rua Venezuela, 276, Jardim das Nações. processo nº 25.451/2.014.

JOSE CLAUDEMIR ALVES, para que compareça, no dia 30 de janeiro do corrente ano as 14:45, junto ao DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, sito à rua Venezuela, 276, Jardim das Nações. processo nº 32.569/2.014.

FELIPE GUIMARAES MONTEIRO, para que compareça, no dia 30 de janeiro do corrente ano as 15:30, junto ao DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, sito à rua Venezuela, 276, Jardim das Nações. processo nº 30.067/2.014.

ALEXANDER RANIERI PAIVA MIRANDA, para que compareça, no dia 30 de janeiro do corrente ano as 16:15, junto ao DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, sito à rua Venezuela, 276, Jardim das Nações. processo nº 35.435/2.014.

Taubaté, 09 de janeiro de 2015.

Oswaldo Barbosa Guisard Neto - Presidente da 2ªC.P.P.A.D

3ª Publicação

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 003/2011, para o cargo de Agente de Controle de Vetores, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 22/01/2015 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
SOLANGE CINTRA DE CARVALHO	279.144.808-00	331
ROSENI QUEIROZ LOBATO DA SILVA	261.285.938-10	332
MIREILA SACAMOTO OBUTI	309.776.368-60	333

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2011, para o cargo de Enfermeiro PSF, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 22/01/2015 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	RG	Classificação
KARINA RAQUEL CARDOSO DA SILVA	33.781.311-5	35



Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2011, para o cargo de Técnico em Necropsia, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 22/01/2015 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
EDILSON DE ARAUJO SILVA	266.900.628-05	13

Diversos

PROCESSO Nº. 65.319/14
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 445/13
D E S P A C H O : Adjudico a elaboração de projetos de engenharia, constante do presente processo, a favor das firmas ENGEAGRI ENGENHARIA & AGRIMENSURA LTDA., no valor total de R\$9.950,58 (Nove mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos).

G.P., aos 30/12/14

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 65.321/14
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 445/13
D E S P A C H O : Adjudico a elaboração de projetos de engenharia, constante do presente processo, a favor das firmas ENGEAGRI ENGENHARIA & AGRIMENSURA LTDA., no valor total de R\$ 3.715,88 (Três mil setecentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).

G.P., aos 30/12/14

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 65.326/14
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 445/13
D E S P A C H O : Adjudico a elaboração de projetos de engenharia, constante do presente processo, a favor das firmas ENGEAGRI ENGENHARIA & AGRIMENSURA LTDA., no valor total de R\$ 6.741,70 (Seis mil setecentos e quarenta e um reais e setenta centavos).



G.P., aos 30/12/14

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 65.329/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 445/13

D E S P A C H O : Adjudico a elaboração de projetos de engenharia, constante do presente processo, a favor das firmas ENGEAGRI ENGENHARIA & AGRIMENSURA LTDA., no valor total de R\$ 7.749,70 (Sete mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).

G.P., aos 30/12/14

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 65.331/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 445/13

D E S P A C H O : Adjudico a elaboração de projetos de engenharia, constante do presente processo, a favor das firmas ENGEAGRI ENGENHARIA & AGRIMENSURA LTDA., no valor total de R\$ 4.495,26 (Quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos).

G.P., aos 30/12/14

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 65.335/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 445/13

D E S P A C H O : Adjudico a elaboração de projetos de engenharia, constante do presente processo, a favor das firmas ENGEAGRI ENGENHARIA & AGRIMENSURA LTDA., no valor total de R\$ 59.883,85 (Cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

G.P., aos 30/12/14

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 65.446/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 445/13

D E S P A C H O : Adjudico a elaboração de projetos de engenharia, constante do presente processo, a favor das firmas ENGEAGRI ENGENHARIA & AGRIMENSURA LTDA., no valor



total de R\$42.994,35 (Quarenta e dois mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos).

G.P., aos 30/12/14

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**